

1º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 12/2022

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

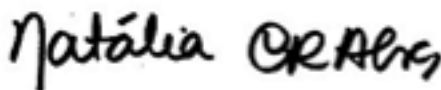
Em concordância com o **Edital Público nº 12/2022**, publicado em 24/03/2022, para Seleção de Bolsistas de Pesquisa para participação no **Programa de Pesquisa e Extensão “Mais Saúde”** do curso de Medicina do Centro Universitário UNIFG – Campus Guanambi, o Instituto Ânima Societate de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com o Centro Universitário UNIFG, torna público o presente **“1º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA”**, ficando alterada a redação do **“EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA nº 12/2022”**, nas Cláusulas e itens relacionados a seguir.

Guanambi, 01 de abril de 2022.



Júlio Dias do Prado

Gerente de Pesquisa - Instituto Ânima



Natália Cristina Ribeiro Alves

Diretora de Projetos - Instituto Ânima

3 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do 1º Aditivo ao Edital	01/04/2022
Período de inscrições	24/03 a 20/04/2022
Avaliação das candidaturas (Seleção)	25/04 a 29/04/2022
Divulgação do Resultado	03/05/2022
Prazo recursal	05/05/2022
Resultado de análise de recursos	10/05/2022
Entrega da documentação para elaboração do Termo de Outorga de Bolsa	11/05 a 18/05/2022
Assinatura do Termo de Outorga de Bolsa	19/05 a 31/05/2022
Início das atividades de Pesquisa	01/06/2022

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.2 - Período de inscrição: 24 de março a 20 de abril de 2022 (as inscrições encerram às 23:59h do dia 20/04/2022).

6.3 - O horário limite para submissão das inscrições será até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, **não** sendo aceitas inscrições submetidas após este horário.

7 - DA SELEÇÃO E DO PRAZO RECURSAL

7.1 - Etapas do Processo Seletivo

7.1.3 – Os candidatos serão comunicados de sua aprovação ou reprovação, por helpdesk, e-mail e/ou contato telefônico, segundo o seguinte calendário:

- Recebimento da documentação de inscrição e do Projeto de Pesquisa: 24/03 a 20/04/2022;
- Avaliação das candidaturas (Seleção): 25/04 a 29/04/2022;
- Divulgação do Resultado final e retorno aos inscritos: 03/05/2022;
- Prazo recursal: 05/05/2022;
- Resultado de análise de recursos: 10/05/2022;
- Entrega de documentação para elaboração do Termo de Outorga de Bolsa: 11/05 a 18/05/2022;
- Assinatura do Termo de Outorga de Bolsa: 19/05 a 31/05/2022;
- Início das atividades de Pesquisa: 01/06/2022.

7.3 - Interposição de Recurso

7.3.1 - Prazo: dia 05/05/2022.

7.3.3 - Resultado: a análise de recursos interpostos será publicada no dia 10/05/2022 no site <https://www.institutoanimaeducacao.org.br/editais/>.

10 - DAS BOLSAS DE PESQUISA

10.1 - Duração das Bolsas de Pesquisa

10.1.1 - As bolsas de pesquisa serão implementadas a partir da primeira semana do mês de junho de 2022, desde que todos os documentos e autorizações sejam devidamente entregues nos termos deste edital e mediante assinatura do Termo de Outorga.

10.1.2 - As bolsas serão concedidas pelo período de até 12 (doze) meses, com prazo de finalização em 01/06/2023 e enquanto permanecer o vínculo descrito no item 4.3 e serão renovadas a cada seis meses, pelo mesmo período.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE TRABALHO DO EDITAL

Atividade	Período
Publicação de 1º Aditivo ao Edital de inscrição para (novos) candidatos a bolsa referente ao ano vigente	1ª quinzena de abril
Inscrição dos candidatos à Bolsas de pesquisa	2º quinzena de março à 3ª semana de abril/2022
Análise para concessão de Bolsas de Pesquisa	Última semana de abril/2022
Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsas de Pesquisa ou Aditivos referentes ao 1º semestre	1ª quinzena de maio à 2ª quinzena de maio
Implementação das Bolsas de Pesquisa referentes ao 1º semestre	1ª semana de junho de 2022
Entrega de Relatório Parcial referente ao andamento da pesquisa (*)	1ª quinzena de dezembro/2022
Entrega de Relatório Final do Projeto de pesquisa (**)	1ª quinzena de junho de 2023

(*) Em caso de sua saída do projeto, por quaisquer motivos, o bolsista de pesquisa deverá entregar o (s) relatório (s) correspondente (s) ao período de bolsa outorgada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência de sua bolsa. Em caso de novo(s) ingresso(s), o bolsista de pesquisa deverá entregar o(s) relatório (s) correspondente (s) ao período de bolsa outorgada.

(**) O bolsista de pesquisa deverá encaminhar o Relatório Final no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Projeto.